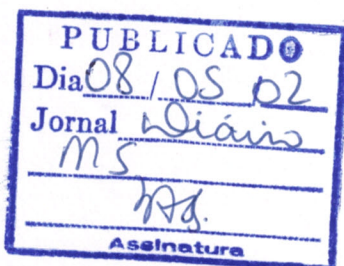




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação

1



DECRETO Nº 517 / 2002

Torna sem efeito o ato de nomeação de candidatos classificados no Concurso Público/2001, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais é considerando o que lhe confere o Artigo 104 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 33 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de nomeação dos candidatos relacionados no Anexo I deste Decreto, nomeados pelo Decreto nº 396/2002, em virtude de não Ter sido investido no cargo nos termos do Art. 29 Parágrafo I do Estatuto dos Servidores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 21 de Abril de 2002.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de Maio de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação

2

ANEXO I DO DECRETO Nº 517/2002

CARGO: PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE ANDREA LANDOVSKI	5
MICHELI CHAVES	8
ALTAIR MULLER	49
SÉRGIO FERREIRA CARLOS	51


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

